



PORTARIA Nº 003/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**“CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA ADRIANA TURKE
GELAIN”**

Eider Bruno Cannini, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 30 (trinta) dias de férias da Servidora **ADRIANA TURKE GELAIN**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2021 a 08/03/2022 e o período de gozo a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ADRIANA TURKE GELAIN**, durante o período de 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares concedidas no artigo anterior de 03/04/2023 a 22/04/2023, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle do departamento competente.

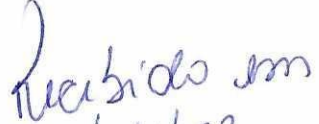
Art. 3º - Converter em abono pecuniário o período de 10 (dez) dias de férias regulamentares concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 03/04/2023 a 12/04/2023, da Servidora **ADRIANA TURKE GELAIN**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES “ARMANDO BIAVATTI”, CACIQUE DOBLE/RS, 05 DE ABRIL DE 2023.


Ver. **Eider Bruno Cannini**
Presidente


11/04/23


Registre-se e Publique-se.